



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 555/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e ao Secretário Municipal de Administração e Modernização, Sr. Rômulo da Silva Andrade, a equiparação salarial entre os servidores municipais ocupantes dos cargos de Técnico em Administração, níveis básico e médio, uma vez que ambos exercem as mesmas atribuições e tarefas, conforme estabelece a Lei nº 1.794, de 4 de outubro de 2019, que dispõe sobre a reestruturação e o redimensionamento para o provimento de cargo efetivo, e dá outras providências.

Justificativa

A equiparação salarial é um direito trabalhista assegurado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pelo artigo 461 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Esse direito visa garantir que trabalhadores que exerçam a mesma função, com igual produtividade e perfeição técnica, recebam salários iguais.

A Lei Nº 1.794 de 04 de Outubro de 2019, extinguiu as funções de Técnico em Nível Médio, Assistente Administrativo, Assistente Administrativo/Zona Urbana, Assistente Administrativo/ Zona Rural, Agente Administrativo, Agente Operacional e Auxiliar Operacional dando o novo enquadramento respectivamente para Técnico Administrativo Nível Médio e Técnico Administrativo Nível Básico, estando descrito as atribuições e tarefas inerentes a ambos os cargos onde o desenvolvimento das funções dos servidores são exatamente as mesmas.

No município de Imperatriz há 127 servidores que se enquadram nestas funções de Técnico Administrativo Nível Médio e Técnico Administrativo Nível Básico, sendo que 48 servidores já tiveram seus salários equiparados, faltando 79 servidores que aguardam pela equiparação.

Cumprido destacar que o Técnico Administrativo Nível Médio e Técnico Administrativo Nível Básico vem realizando basicamente as mesmas funções, no entanto, 48 servidores recebem o vencimento do cargo efetivo no



valor de R\$ 3.220,80 enquanto que 79 servidores recebem R\$ 1.479,16, um salário/provento bem inferior, havendo uma discrepância do princípio constitucional da isonomia.

No afimco e preocupação com estes servidores é que solicito ao Poder Executivo Municipal que tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento desta indicação, garantindo a igualdade no recebimento do vencimento salarial e a valorização destes servidores.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

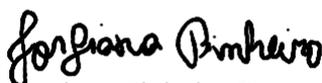


Elias Ferreira de Holanda Junior
Dr. Elias Holanda - REPUBLICANOS
Vereador

SUBSCRIÇÕES



Adriano Lima Brito
Sgt Adriano - REPUBLICANOS
Vereador



Jorgiana Pinheiro Sousa
Jorgiana Boca da Mata - PL
Vereador



Terezinha de Oliveira Santos
Terezinha Soares - PODEMOS
Vereador



Rubem Lopes Lima
Rubinho - PMN
Vereador





Mesaac Cirqueira Santiago
Mesaac Cirqueira - AVANTE

Vereador



Jhony dos Santos Silva
Jhony Pan - PSD

Vereador



Whalassy de Oliveira Barros
Whalassy Oliveira - PT

Vereador



Renata Sousa Nascimento
Renata Morena - PRD

Vereador



João Ferreira da Gama Júnior
Júnior Gama - PSD

Vereador



Francisco Messias da Silva
Francisco Messias - PDT

Vereador



Aurélio Gomes da Silva
Aurélio Gomes - PT

Vereador



Rodrigo Silva de Medeiros Passos
Rodrigo Brasmar - PSDB



Vereador



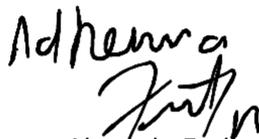
Alcemir da Conceição Costa
Alcemir Costa - PODEMOS

Vereador



Rosangela Aparecida Barros Curado
Rosangela Curado - PL

Vereadora



Adhemar Alves de Freitas Junior
Adhemar Freitas - MDB

Vereador

